



**O ORIGINAL DESTA APOSTILAMENTO ENCONTRA-SE ARQUIVADO
NA SALCP/UA IMBEL**

Ao Sr

E. X.C.

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

ST Quartel General do Exército, S/N - bl H

70630-901 - Brasília / DF

Assunto: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912488227

CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: Indústria de Material Bélico - IMBEL

CNPJ: 00360305/2660-58

REPRESENTANTES: E.X.C.

RG: XX568XX

CPF: XXX.178.581-XX

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CNPJ: 34.028.316/0002-94

H.A.DE.O.C./

REPRESENTANTE RG XX74768X-X/SSP/SP- CPF XXX.583.398-XX

OBJETO

Número do Contrato.



APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade registrar a alteração do número do contrato constante na Ficha Técnica de Encomendas (pg 8 - contrato 9912488227).

Fica por meio deste instrumento estabelecido a alteração contratual:

Onde se Lê:

Contrato 9912377021

Leia-se:

Contrato 9912488227

A Contratante e a Contratada ratificam todas as demais Cláusulas condições estabelecidas no Contrato nº 9912488227.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANO XAVIER COSTA, Usuário Externo**, em 25/06/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 25/06/2020, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília,

com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15274829** e o código CRC **4272BD25**.
